

Despacho n.º 11400/2013**Lista n.º 37/13**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de agosto de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Eliezer de Almeida	06-12-1970
Lucileia Lopes Pacheco	02-09-1961
Valtair da Silva Ferreira	19-07-1980
Jeferson Vieira de Almeida	07-02-1991
Ariele Camara	16-05-1994
Gilvanete da Silva Correia	15-04-1972
Jacqueline Fiel de Oliveira	8-03-1979
Igor Melo Santana	12-09-1980
Wesley da Silva Costa	10-06-1988

21 de agosto de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207206557

Despacho n.º 11401/2013**Lista n.º 39/13**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de agosto de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Emanuela Carvalho Clímaco dos Santos	03-02-1980
Maycon Melo Silva	22-06-1991
Amaury Silveira Martins	08-11-1971
Marcia Regina Ribeiro de Souza	11-07-1973
Margarida Izabel Batista	02-06-1964
Karla da Silva Moraes	15-12-1979
Rodrigo Loretto Vargas	12-11-1978
Siglia Carvalho da Silva	13-02-1973
Adones da Silva Gerimiliano	24-02-1979
Dayseanne Viana Soares	03-08-1990

21 de agosto de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207206598

Despacho n.º 11402/2013**Lista n.º 36/13**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de agosto de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Ingrid Cristina de Aquiles Sardinha	31-01-1995
Júlio César Pereira	21-03-1979

Nome	Data de nascimento
Carlos Roberto Jesús Lima	17-12-1968
Micherla Maria da Silva	21-09-1978
Guilherme Augusto Gasparini de Souza	09-09-1985
Bergson Almeida Silva dos Anjos	18-06-1978
Rizoneide Lopes dos Santos	26-11-1976
Sofia Costa Pinto Mariani	04-09-1979

21 de agosto de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207206524

Despacho n.º 11403/2013**Lista n.º 35/13**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de agosto de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Eliane Rodrigues Campos	09-10-1975
Magna Celi Pessoa de França	02-12-1972
Luciene da Silva Santos	31-07-1968
Cristiano de Souza	28-09-1975
Edinalva Pereira de Oliveira Souza	18-01-1983
Gildete de Souza Santos	11-05-1973
Heliomarques Alves Pessoa	28-09-1973
Rogério Camelo Bernardo	16-09-1970
Elka Diana Normanton	23-11-1974
Rosilene Aparecida Campos	16-04-1977

21 de agosto de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207206508

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Conselho dos Oficiais de Justiça****Regulamento n.º 340/2013**

O Conselho dos Oficiais de Justiça, ouvidas as associações de classe, Sindicato dos Funcionários Judiciais e Sindicato dos Oficiais de Justiça, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, na sessão plenária de 27 de junho de 2013 e ao abrigo do disposto no artigo 111.º, n.º 1, alínea g), do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, aprovou, por unanimidade, as seguintes alterações ao artigo 24.º do Regulamento Eleitoral do Conselho dos Oficiais de Justiça (Regulamento n.º 20/2001), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 4 de outubro de 2001:

«Artigo 24.º

Regime de votação

- 1 —
2 —

a)
b) O sobrescrito referido na alínea a) será encerrado num outro sobrescrito colado, em que se incluirá um documento com a identificação do votante e a sua assinatura reconhecida por notário ou autenticada com o selo branco do tribunal ou do departamento em que presta serviço;

c) O sobrescrito referido na alínea b) deve ser individual, não podendo ser enviados vários sobrescritos com os boletins de voto num único sobrescrito exterior, ainda que registado;

d) Os sobrescritos são enviados pelo correio, sob registo, para o presidente da assembleia de voto, Conselho dos Oficiais de Justiça, Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E — Edifício H — Piso 9.º, 1990-097 Lisboa;

e) [Anterior alínea d).]

3 — »

As alterações ao artigo 24.º entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e aquele passará a ter, na íntegra, a seguinte redação:

«Artigo 24.º

Regime de votação

1 — A deslocação de eleitores para o exercício presencial do direito de voto faz-se sempre sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

2 — A votação por correspondência deverá corresponder às seguintes regras:

a) Os eleitores encerrarão o boletim de voto num sobrescrito branco, sem quaisquer dizeres exteriores;

b) O sobrescrito referido na alínea a) será encerrado num outro sobrescrito colado, em que se incluirá um documento com a identificação do votante e a sua assinatura reconhecida por notário ou autenticada com o selo branco do tribunal ou do departamento em que presta serviço;

c) O sobrescrito referido na alínea b) deve ser individual, não podendo ser enviados vários sobrescritos com os boletins de voto num único sobrescrito exterior, ainda que registado;

d) Os sobrescritos são enviados pelo correio, sob registo, para o presidente da assembleia de voto, Conselho dos Oficiais de Justiça, Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E — Edifício H — Piso 9.º, 1990-097 Lisboa;

e) No Conselho dos Oficiais de Justiça organizar-se-á um protocolo de entrada, em que será anotada a correspondência recebida, através do número de registo e, existindo tal menção, do nome do remetente.

3 — Caberá aos respetivos serviços fornecer os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência.»

19 de agosto de 2013. — O Presidente, *Pedro de Lima Gonçalves*.
207203008

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 11404/2013

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 8077/2013, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 24 de junho de 2013, com vista ao recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça.

Cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal, o júri propôs que a designação recaísse sobre a candidata Luísa Maria Rodrigues da Silva, por ter evidenciado os requisitos formais e específicos para ocupação do cargo a prover e por ter demonstrado ser detentora de experiência profissional comprovada, perfil adequado e competências técnicas e pessoais necessárias para o exercício de funções de dirigente, em particular, para o exercício das atribuições que a este cargo competem.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira, a Licenciada Luísa Maria Rodrigues da Silva, técnica superior da Direção Geral da Administração da Justiça.

2 — A designação produz efeitos a partir de 31 de julho de 2013.

3 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional da designada.

22 de agosto de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

ANEXO

Nota Curricular

Nome: Luísa Maria Rodrigues da Silva

Data de nascimento: 19 de maio de 1963

Estado civil: Solteira

Categoria: Técnica superior

Habilitações literárias: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, curso de 1985/1991, com a média final de 12 valores.

Experiência profissional:

Desde 02.01.2012 desempenha funções de Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em regime de substituição, na Direção-Geral da Administração da Justiça;

De 02.01.2007 a 31.12.2011 desempenhou funções de técnica superior na Divisão de Gestão Financeira da Direção-Geral da Administração da Justiça;

De 02.07.2006 a 31.12.2006 desempenhou funções de técnica superior na Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria Geral do Ministério da Economia e Inovação;

De 03.02.1992 a 30.06.2006 desempenhou funções de técnica superior na Divisão de Programas Comunitários do Instituto Português da Qualidade.

Formação profissional: frequentou diversos cursos e ações de formação, destacando-se:

Workshop: A lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso;

Seminário: Orçamento do Estado para 2013;

Curso: Plano oficial de contabilidade pública (POCP);

Curso: SIGO — novas funcionalidades (SIPIDDAC);

Curso: Levantamento e desenho de processos administrativos;

Curso: Peritagem contabilística e fiscal;

Curso: Organização e prestação de contas das entidades com contabilidade orçamental integradas no novo regime de administração financeira do Estado (RAFE);

Curso: Imagem qualidade e racionalização na prestação do serviço ao cliente;

Curso: Certificação ambiental — A nova ISO 14001-2004: alteração e transição;

Curso: NP EN ISO 9001 — implementação de sistemas de gestão da qualidade.

207208688

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11405/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de Adjunta do meu gabinete, a licenciada Ana Cristina Assis dos Santos da Costa Dias Marques Passos.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho o qual produz efeitos desde 24 de julho de 2013.

3 - Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

9 de agosto de 2013. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

ANEXO

Nota Curricular

Ana Cristina Assis dos Santos da Costa Dias Marques Passos

Nasceu em Lisboa, a 13 de maio de 1960.

Licenciou-se em Direito, em 1985, na Universidade Católica de Lisboa, tendo finalizado o estágio de Advocacia em 1987;

Em 1989 realiza o Curso de Gestão para PME ministrado pela CEGOR;

Obtém, em 1993, a Pós-Graduação em Direito da Comunicação no Instituto Jurídico da Comunicação Social da Universidade de Coimbra e, em 1994, em Propriedade Industrial e Direitos de Autor na Universidade Lusitana;

Em 2006 realiza o Curso de Notariado na Universidade Lusófona de Lisboa.